

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

Decreto/GP n.º 015/2019

De 29 de janeiro de 2019

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Belarmino Pedro Alves, Popular “Belar”, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento do Senhor Belarmino Pedro Alves, Popular “Belar”, como era popularmente conhecido, ilustre cidadão Souto Soarense, assim considerado, genitor da Vereadora, e atual Presidente da Câmara de Vereadores, Ednamar Alves Sá Teles.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

André Luiz Sampaio Cardoso

= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020